



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.565, DE 21 DE MAIO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1441

Data: 21 / 05 / 2025

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 806, DE 14 DE ABRIL DE 2025, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a expedição da Portaria nº 806, de 14 de abril de 2025, nomeando, a partir de 15/04/2025, a senhora Aline da Silva Medeiros Moreira, para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, Concurso Público 01/2024;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, via e-mail, quanto a revogação da Portaria de nomeação em virtude do não comparecimento da senhora Aline da Silva Medeiros Moreira, para posse do cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

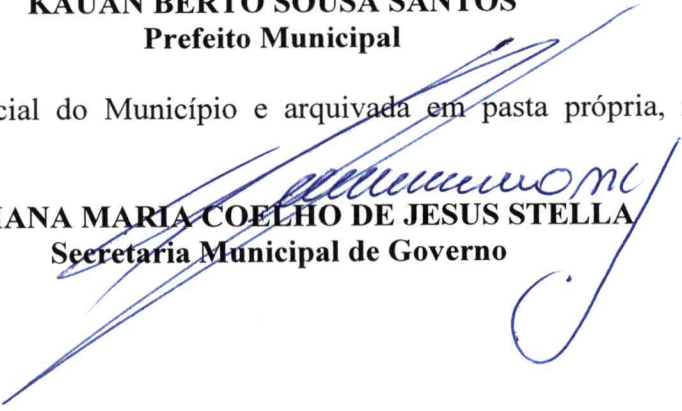
Art. 1º Fica **revogada** a Portaria nº 806, de 14 de abril de 2025, que trata da nomeação da senhora **ALINE DA SILVA MEDEIROS MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.533.xxx-x, ao cargo efetivo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** – Concurso Público nº 01/2024, em razão do não comparecimento para posse do referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 21 de maio de 2025.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo